



A situação das mulheres no mundo: que progressos no caminho da igualdade 15 anos depois da Plataforma de Acção de Pequim?

Situation of women in the world: what progress towards equality 15 years after the Beijing Platform for Action?

Autora: Maria Regina Tavares da Silva

Consultora das Nações Unidas; Presidente da Comissão da Condição Feminina/Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1986-1992

reginatsilva@netcabo.pt

Resumo:

Considerando que o ano de 1995, com a celebração da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, promovida pelas Nações Unidas, e com a aprovação da Plataforma de Acção de Pequim, representa um momento de viragem no olhar sobre as questões relativas à situação das mulheres e à igualdade de género, faz-se uma análise breve do percurso que conduziu a essa Conferência, bem como uma apreciação das principais linhas de preocupação e propostas de acção contidas na Plataforma de Acção. Considerando, por outro lado, a visão inovadora dos anos noventa, que encara estas matérias como parte integrante das grandes questões da humanidade, a que as Conferências mundiais da década deram visibilidade, aponta-se a significativa convergência de objectivos da Plataforma de Acção e dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, para acentuar como a promoção da situação das mulheres e da igualdade de género constitui elemento essencial para um enfrentar positivo dos desafios que hoje se colocam à humanidade. Finalmente, com base nos relatórios oficiais de avaliação do processo chamado de Pequim+15, bem como na experiência pessoal vivida no Comité que monitoriza a aplicação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, faz-se uma avaliação breve de progressos alcançados e de obstáculos que subsistem na longa marcha para a igualdade.

Palavras Chave: Mulheres; Igualdade; Plataforma de Acção; Pequim+15; avaliação.

Abstract

Considering that 1995, with the celebration of the IV Conference on Women, organized by the United Nations and with the Beijing Platform for Action adopted by the Conference, represents a moment of change in the way of looking at women's issues and at gender equality, a brief analysis is made of the process that led to this Conference, as well as of the main areas of concern and proposals for action included in the Platform. On the other hand, considering the innovative view of the nineties on such matters, as being an integral part of the great issues of humanity at the present time, to which the world conferences of the decade gave visibility, special attention is given to the significant convergence of the objectives of the Platform for Action and of the Millennium Development Goals, aiming at pointing out how the promotion of the situation of women and of gender equality is an essential element for a positive response to the challenges that humanity faces nowadays. Finally, on the basis of official reports of evaluation, under the Beijing+15 process, as well as on the basis of personal experience in the Committee that monitors the implementation of the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women, a brief evaluation is undertaken of the progress achieved and of the obstacles faced in the long march to equality.

Key words: Women; Equality; Platform for Action; Beijing+15; evaluation.

Introdução

O ano de 1995 constituiu uma data significativa e um momento-chave no processo de evolução da situação das mulheres no mundo; momento-chave também para a afirmação do princípio da igualdade de mulheres e homens, hoje frequentemente apelidada de igualdade de género.

Efectivamente, em 1995 teve lugar em Pequim a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, promovida pelas Nações Unidas; foi um momento de reflexão e de compromisso político da comunidade internacional relativamente a estas questões, hoje consideradas questões de democracia e de direitos humanos.

Uma reunião magna de estados representados pelos seus governos, e com a participação de agências internacionais e de organizações não governamentais, em que se fez o diagnóstico de uma situação complexa e se acordou na afirmação solene de princípios comuns – a *Declaração de Pequim* – e na adopção de um instrumento programático – a *Plataforma de Acção* – para enfrentar os problemas que subsistem para uma efectiva melhoria da situação das mulheres e para uma igualdade de mulheres e homens nas nossas sociedades.

A Comissão do Estatuto das Mulheres (CWS) das Nações Unidas, na sua sessão anual, realizada de 1 a 12 de Março passado, celebrou o 15º aniversário desta iniciativa e fez o balanço dos progressos e metas alcançados, bem como do caminho ainda a percorrer.

Deve, porém, recordar-se que este processo não teve o seu início em 1995; ele estava já em curso em décadas anteriores, se bem que de modo menos afirmativo do que o que se registou em 1995. Valerá a pena uma breve incursão nas etapas passadas de um processo que, já anteriormente, se traduzira em reflexões, compromissos e programas de acção, a nível da comunidade internacional.

A IV Conferência Mundial sobre as Mulheres – antecedentes e processo que a ela conduziu

É um facto que a afirmação genérica da não discriminação em função do sexo, no âmbito das Nações Unidas, remonta aos primórdios da própria Organização com a sua Carta constitutiva, bem como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual consta ainda a referência específica à igualdade entre mulheres e homens em relação ao casamento. O mesmo princípio da igualdade entre os sexos era também consagrado relativamente a todos os direitos incluídos nos Pactos de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

Mas era apenas de grandes afirmações teóricas que se tratava. Algo de mais específico foi sendo elaborado, designadamente algumas Convenções sobre aspectos particulares da situação das mulheres, em particular os seus direitos políticos, a nacionalidade das mulheres casadas e aspectos ligados ao casamento, ao trabalho e à protecção da maternidade, bem como uma Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres, e ainda algumas tomadas de posição sobre a participação das mulheres no desenvolvimento.

A pouco mais do que isto se resumia a doutrina e preocupações específicas da comunidade internacional relativamente às mulheres e ao seu estatuto na comunidade. É certo que a Comissão do Estatuto das Mulheres, uma comissão funcional do Conselho Económico e Social (ECOSOC), tinha já uma longa tradição e discutia anualmente aspectos relacionados com esta temática; mas é só a partir dos anos setenta, e designadamente de 1975, que as questões relativas à situação das mulheres começam a ser abordadas com efectivo sentido político.

1975 é proclamado, pelas Nações Unidas, como o Ano Internacional da Mulher. Realiza-se a I Conferência Mundial sobre as Mulheres na Cidade do México; esta mobiliza governos e a sociedade civil, particularmente as organizações de mulheres. Uma efectiva reflexão conjunta sobre o tema da condição feminina e uma avaliação da realidade da situação das mulheres trazem estas matérias para a agenda política internacional.

É certo que não eram questões novas em muitos países e sociedades, designadamente as sociedades ocidentais, em que os movimentos sociais ligados às correntes feministas iam trazendo para as arenas de discussão social e política as preocupações da igualdade, do combate à discriminação com base no sexo, dos direitos legalmente garantidos, mas não cumpridos.

Mas não se tratava de questões políticas, eram principalmente questões sociais, questões encaradas sobretudo numa perspectiva de integração das mulheres no desenvolvimento mais do que da igualdade de direitos; eram questões marginais ao mundo da política instituída, particularmente da alta política da comunidade internacional.

O Ano Internacional da Mulher, com o élan proporcionado pela Conferência Mundial e pelo esforço mobilizador que a ela conduziu, constituiu um primeiro momento de mudança no olhar sobre as questões ligadas à situação das mulheres e à discriminação ancestral, exercida em função do sexo; mudança também no olhar sobre os aspectos positivos, mas tradicionalmente “invisíveis” da contribuição das mulheres para a manutenção equilibrada das sociedades. “Igualdade, Desenvolvimento e Paz” foi o tema escolhido para a Conferência, um tema consonante com uma nova visão do estatuto e do papel das mulheres. A *Declaração* e o *Plano de Acção Mundial*, então aprovados¹, seguiram as mesmas grandes linhas – a Igualdade como requisito para o Desenvolvimento e a Paz como consequência e bem a ser alcançado. Grandes linhas que se prolongaram para a Década da Mulher (1976-1985), aprovada no mesmo ano pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que endossou o Plano de Acção Mundial aprovado na Conferência do México, como Plano para a Década.

Foi um primeiro grande momento numa caminhada que continua e que registou uma sensação de euforia em quantos nela participaram. Parecia que identificados os obstáculos relativamente à desigualdade na situação das mulheres, só havia que prosseguir no caminho do progresso. Reconhecia-se que era uma mudança de folgo, uma mudança total de rota que levaria tempo, mas, apesar de tudo, estava-se no bom caminho.

Em 1980, realiza-se em Copenhaga a II Conferência Mundial sobre as Mulheres, e nela se faz a avaliação da primeira metade da Década e se definem prioridades para a segunda. O *Programa para a Segunda Metade da Década*² estabelece essas prioridades em áreas específicas, designadamente o emprego, a saúde e a educação, bem como aponta a necessidade de atenção particular a alguns grupos específicos de mulheres, enfrentando problemas particulares.

Na avaliação prosseguida experimentava-se ainda uma sensação de progresso linear, de caminho definido com solução à vista, embora com a noção de mudanças importantes a alcançar. Reforçava-se a necessidade de empenhamento político para a descoberta de realidades novas, quase inconfessáveis, como a da violência contra as mulheres, enunciada pela primeira vez num fórum desta dimensão, ainda que timidamente.

O tempo, porém, viria a mostrar que não se tratava de um processo linear em que, identificados os obstáculos, todas as mudanças fluiriam normalmente e logicamente, em função dos fins claramente definidos. Tratava-se antes de um processo que se viria a revelar muito mais complexo, de mudanças muito mais profundas e estruturais.

Em 1985 realiza-se a III Conferência Mundial sobre as Mulheres para um balanço final da Década, desta vez no continente africano, em Nairobi, depois das realizadas no continente americano primeiro e na Europa depois.

¹ “Declaration of Mexico on the Equality of Women and Their Contribution to Development and Peace, 1975” e “World Plan of Action for the Implementation of the Objectives of the International Women’s Year” in “Report of the World Conference of the International Women’s Year, Mexico City, 19 June-2 July 1975 (E/CONF.66/34)”; “Plano de Acção Mundial”. Lisboa, Centro de Informação da ONU, 1984

² “Program of Action for the Second Half of the United Nations Decade for Women” in “Report of the World Conference of the United Nations Decade for Women: Equality, Development and Peace”, held in Copenhagen from 14 to 30 July 1980” (A/CONF.94/35); “Programa de Acção para a Segunda Metade da Década das Nações Unidas para a Mulher 1976-1985” (versão resumida). Lisboa, Comissão da Condição Feminina, 1981

Verifica-se então que há mudanças positivas na situação das mulheres; e há essencialmente uma visão da situação das mulheres no mundo que se vai desdobrando e ilustrando, com a recolha e análise de dados desagregados por sexo, ainda que de forma incipiente, com estudos e investigação, os chamados “women’s studies”, e mais tarde também “gender studies”. A “invisibilidade” das mulheres começava a tornar-se visível!

Na avaliação a que se procede, há também um reconhecimento de novos obstáculos e novos constrangimentos; verifica-se que, se há progressos em muitos aspectos, há também retrocessos, nomeadamente decorrentes de uma situação económica crítica, a nível mundial, em finais dos anos setenta.

É uma situação que tem particular impacto sobre as mulheres e de que se destacam alguns elementos: o crescimento da pobreza feminina, começando a falar-se de feminização da pobreza, uma formulação cuja actualidade ainda hoje se mantém; o menor acesso ao emprego e a recursos financeiros; e, em certos casos, o agravamento de obstáculos sociais e culturais à participação das mulheres a todos os níveis da vida social.

Começa, assim, a tomar-se consciência de que os problemas a enfrentar são muito mais profundos e estruturais, e muito mais abrangentes do que jamais se havia imaginado. Verifica-se também uma mudança de perspectiva em relação ao próprio conceito de desenvolvimento, que começa a ser questionado por parte das próprias mulheres e dos seus movimentos, obrigando os governos a repensar os seus termos e propósitos. Aliás, o estudo global então lançado pelas Nações Unidas “*World Survey on the Role of Women in Development*”³, que tem sido depois regularmente produzido, apontava para a necessidade, não apenas de uma mera integração das mulheres num processo instituído, mas de transformação desse mesmo processo.

Em Nairobi, a comunidade internacional reconheceu que haveria que dar um novo impulso à luta pela igualdade e pela melhoria da situação das mulheres. Um novo Plano de Acção é adoptado, mais global e mais ambicioso. São as chamadas *Estratégias para o Futuro para o Progresso da Situação das Mulheres até ao ano 2000*⁴, conhecidas mais simplesmente como as *Estratégias de Nairobi*. Permanecem os grandes temas e áreas de preocupação da Década, mas alarga-se o horizonte em que se inscrevem. Matérias relativas à não discriminação em função do sexo e à busca da igualdade de género começam a ser percebidas, não como questões de mulheres apenas, mas como questões políticas e de sociedade, questões que a todos dizem respeito.

Há, por outro lado uma evolução conceptual que se vai processando, sobretudo a partir de 1985, dando lugar nos finais da década de oitenta a uma nova visão das questões relativas à situação das mulheres e ao seu direito à igualdade. Uma nova visão, ainda incipiente, que é particularmente cara ao continente europeu e ao mundo ocidental; a visão de que estas questões têm que ser encaradas e analisadas de um ponto de vista de promoção e protecção de direitos humanos fundamentais e do aprofundamento da democracia.

Tinha decorrido mais de uma década após a primeira grande manifestação de preocupação da comunidade internacional pela situação das mulheres e pelos objectivos da igualdade de género, que foi o Ano Internacional da Mulher. O caminho percorrido afirmava-se cada vez mais como uma inevitabilidade e uma urgência; e os progressos eram, apesar de tudo, significativos no assumir da dimensão política do princípio da igualdade de mulheres e homens. Os anos noventa vão testemunhar uma nova evolução e uma mudança qualitativa na consideração das questões das mulheres e da igualdade.

³ “*World Survey on the Role of Women in Development: report of the Secretary-General*”. NY, United Nations, 1984

⁴ “*Nairobi Forward-looking Strategies for the Advancement of Women*” in “*Report of the World Conference to review and appraise the achievement of the United Nations Decade for Women: Equality, Development and Peace*” (A/CONF.116/28/Rev.1); “*Estratégias para o Futuro: o Progresso das Mulheres até ao ano 2000*”. (versão resumida). Lisboa, Comissão da Condição Feminina, 1985

1995 e a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres – um momento simbólico de viragem

Neste percurso, os anos noventa são anos decisivos. A consideração da situação das mulheres e a dimensão da igualdade assumem um estatuto de questões políticas e tornam-se parte integrante das preocupações da comunidade internacional e dos próprios desafios globais da humanidade.

As grandes conferências mundiais, promovidas pelas Nações Unidas na década de noventa, dão voz e visibilidade a esses desafios globais e às grandes questões que o nosso tempo e o nosso mundo enfrentam.

Questões relativas ao ambiente e desenvolvimento, formuladas na Conferência do Rio em 1992, questões de direitos humanos, amplamente discutidas na Conferência de Viena em 1993, questões relativas à população e ao desenvolvimento, abordadas na Conferência do Cairo em 1994, questões relativas ao desenvolvimento social e sustentado na Cimeira de Copenhaga em 1995, e ainda, se bem que com menor visibilidade, outras questões abordadas na Conferência sobre o Habitat II em Istambul em 1996 ou na Cimeira Mundial da Alimentação em Roma, também em 1996. Em todas estas instâncias, a temática da situação das mulheres e da igualdade esteve presente, introduzindo novas dimensões na discussão política internacional.

Daí, a inclusão clara desta dimensão nos planos de acção globais adoptados, nas várias conferências⁵, designadamente:

1992 - *Agenda 21* (capítulo 24) adoptada na Conferência Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro)

1993 - *Declaração e Plano de Acção* (cap. I-18 e II 36-44) adoptados na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (Viena)

1994 - *Programa de Acção* (cap. II, IV, V e VII) adoptado na Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento (Cairo)

1995 – *Declaração e Programa de Acção* (Compromisso V) adoptado na Cimeira sobre Desenvolvimento Social (Copenhaga)

Trata-se de uma evolução que é hoje reconhecida como decisiva, porque estas conferências foram momentos importantes de reflexão e de estratégias a nível da comunidade internacional, em que as questões relativas aos direitos e à situação das mulheres aparecem incluídas e estreitamente associadas aos problemas do mundo e à sua solução. Não é mais possível pensar a solução dos problemas do mundo, em termos neutros. Há que pensá-las em termos do seu impacto de género, isto é, tendo em consideração a situação e o contributo das mulheres e dos homens, enquanto componentes de uma Humanidade que não é neutra nem abstracta.

Entretanto, no meio da década de noventa, e integrada nesta sucessão de conferências sobre os grandes problemas do mundo do nosso tempo realiza-se, em 1995, a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, agora no continente asiático. É a chamada Conferência de Pequim.

A avaliação que se faz dos progressos alcançados e dificuldades encontradas, vinte anos após o México e dez anos após Nairobi, conduz à adopção de um novo programa de acção – a *Plataforma de Acção de Pequim*⁶. Um documento programático, longo e exaustivo, que é uma verdadeira agenda

⁵ Ver *Documentos internacionais (Conferência Internacional sobre Ambiente e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, 1992; Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, Viena, 1993; Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, Cairo, 1994)*. Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995 (Col. Agenda Global, 1)

⁶ “Beijing Declaration and Platform for Action” in “Report of the Fourth World Conference on Women, Beijing, 4-15 September 1995” (A/CONF.177/20/Rev.1) ; “Plataforma de Acção de Pequim 1995 e Iniciativas e Acções Futuras: Igualdade de Género, Desenvolvimento e Paz para o Século XXI” . Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 2001 (Col. Agenda Global, 5)

para o progresso da situação das mulheres, e a que a declaração política que o acompanha – a *Declaração de Pequim* – dá um significado de compromisso político incontornável.

As questões relativas aos direitos das mulheres e à igualdade de género são agora definitivamente encaradas à luz da protecção e da promoção dos direitos humanos fundamentais, e a eliminação de todas as formas de discriminação e de violência contra as mulheres, bem como o requisito da sua plena participação a todos os níveis da vida social são dimensões que se reflectem, quer no diagnóstico de situação, quer nas medidas para a acção que são propostas.

O diagnóstico global enuncia aquelas que são as grandes áreas críticas para as mulheres, do ponto de vista do seu direito à igualdade e dos direitos humanos em geral, em todas as regiões do globo. São doze no total essas áreas críticas, todas elas válidas para as várias regiões do mundo, embora com ressonâncias e dimensões diferentes.

Áreas críticas que são as seguintes: a questão da pobreza e da sua crescente feminização; do acesso à educação e à formação; da saúde, incluindo a saúde sexual e reprodutiva; da violência contra as mulheres, seja ela a violência física, psicológica ou sexual, na esfera doméstica ou na esfera pública, incluindo a violência em situações de conflito; a questão da participação igualitária na vida económica e no mercado de trabalho; a igualdade na vida política e o acesso ao poder e à decisão; os direitos humanos das mulheres; a presença das mulheres nos media e as imagens aí veiculadas, as questões relacionadas com o ambiente, e a situação específica das meninas e raparigas nas várias regiões do mundo, bem como uma área de carácter mais operativo sobre os mecanismos institucionais necessários para a promoção da situação das mulheres.

Não são, naturalmente, áreas críticas totalmente novas no que se refere à situação das mulheres, e mesmo se algumas delas têm aspectos reconhecidamente novos, outras há que seguem na senda de preocupações anteriores. Por outro lado, se umas têm maior relevância para países em desenvolvimento, outras são especialmente importantes para os chamados países desenvolvidos.

É o caso das matérias relativas à pobreza ou ao acesso à educação e a cuidados de saúde, que são particularmente relevantes para o hemisfério Sul, enquanto outras como as relativas à partilha do poder, à paridade na vida política, ao acesso à decisão ou ao papel dos media têm particular relevância para o hemisfério Norte, designadamente os países ocidentais e, em geral, os mais desenvolvidos; outras ainda assumem foros de prioridade em todas as regiões, como é o caso das questões ligadas à violência contra as mulheres ou da salvaguarda dos seus direitos humanos, encaradas como áreas prioritárias de acção para todas as regiões do mundo.

Aliás, a *Plataforma de Acção* é um documento programático que vem completar e dar corpo ao quadro normativo adoptado alguns anos antes pela Assembleia Geral das Nações Unidas e consubstanciado na *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres*.⁷

Adoptada em 1979, a Convenção é um dos grandes tratados de direitos humanos e é um documento de carácter global e vinculativo, uma verdadeira Carta dos Direitos Humanos das Mulheres, abrangendo, quer os direitos civis e políticos, quer ainda os direitos económicos, sociais e culturais.

Por isso, define princípios de igualdade na lei e em todas as áreas da vida social: na educação, na saúde, no emprego e vida económica, na vida política e pública, relativamente ao casamento, família

⁷ “Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women” adopted by General Assembly resolution 34/180 of 18 December 1979; “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres”. Lisboa, Centro de Informação das Nações Unidas, 1984

e relações familiares, e ainda a algumas situações específicas de violação de direitos, como a prostituição forçada ou o tráfico, bem como os problemas específicos de alguns grupos de mulheres, como as mulheres de zonas rurais. Princípios que, segundo os requisitos da Convenção, devem traduzir-se em medidas concretas de acção e salvaguarda dos direitos humanos das mulheres e, em particular, do seu direito à igualdade.

Medidas que devem traduzir-se também numa mudança cultural, de questionamento de estereótipos, de atitudes e comportamentos, que ao longo dos séculos, têm colocado as mulheres em situação de desvantagem, discriminação e mesmo opressão. O artigo 5º da Convenção, uma disposição assaz original em instrumentos deste tipo, é muito claro quando diz que: *“Os Estados Parte tomam todas as medidas apropriadas para modificar os esquemas e modelos de comportamento sócio-cultural dos homens e das mulheres com vista a alcançar a eliminação dos preconceitos e das práticas costumeiras, ou de qualquer outro tipo, que se fundem na ideia de inferioridade ou de superioridade de um ou de outro sexo ou de um papel estereotipado dos homens e das mulheres.”*

A Plataforma de Acção e a Convenção são dois documentos fundamentais para as políticas da igualdade de género e o seu quadro de referência; por um lado, o quadro legal estabelecido pela Convenção, por outro, o quadro programático estabelecido pela Plataforma de Acção. Passados trinta anos após a adopção do primeiro e quinze do segundo, podemos perguntar-nos quais os resultados das políticas a que deram lugar. Quais e onde os sucessos, quais e onde os fracassos?

Trata-se de uma avaliação e de um balanço, que as Nações Unidas no seu conjunto, e também as suas organizações regionais, têm feito de forma sistemática e regular. Assim, no ano 2000, cinco anos após a Conferência de Pequim, realizou-se uma Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas, que teve como objectivo fazer essa avaliação global e delinear linhas e metas para o futuro. Portugal, que então detinha a presidência da União Europeia, teve nesta sessão uma particular responsabilidade e uma visibilidade acrescida, dada a sua função de coordenação e de porta-voz da UE no contexto de todas as negociações.

Neste balanço do cumprimento da Plataforma de Acção efectuado em 2000, verificou-se, mais uma vez, que os progressos, que são inegáveis, vão de par com novas circunstâncias e novos desafios. Da análise e reflexão então feitas emergiram novas realidades, decorrentes de mudanças entretanto verificadas no mundo, as quais afectam a situação das mulheres e são portadoras de novos desafios para todos.

São desafios que têm a ver, acima de tudo, com o fenómeno da globalização, quer económica, quer cultural e ainda das novas formas de informação; desafios decorrentes de conflitos regionais em várias partes do mundo, que motivaram movimentações demográficas, migrações e deslocações forçadas; desafios criados por disparidades económicas crescentes entre países e regiões e até dentro de certos países; desafios ligados ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à transformação dos padrões de produção; desafios decorrentes também da progressão rápida e universal da pandemia do VIH/SIDA; e, finalmente, desafios que têm a ver com as alterações verificadas nas relações de género no mundo dos nossos dias.

O documento aprovado nesta Sessão Especial da Assembleia Geral, habitualmente designada como Pequim+5, documento intitulado *“Iniciativas e Acções Futuras para Implementação da Declaração e Plataforma de Acção de Pequim”*,⁸ dá conta de todas estas dimensões de mudança e das suas incidências sobre a situação das mulheres e sobre a igualdade de género.

Cinco anos mais tarde, em 2005, e de novo cinco anos mais tarde, em 2010, têm lugar novas avaliações, embora no âmbito mais restrito da Comissão do Estatuto das Mulheres. Em ambos os casos, são aprovadas Declarações políticas que não trazem grande novidade, já que apenas

⁸ *“Further Actions and Initiatives to implement the Beijing Declaration and Platform for Action” in “Report of the Secretary-General on Implementation of the Outcome of the IV World Conference on Women and of the Special Session of the General Assembly entitled Women 2000: Gender*

confirmam os programas e objectivos anteriormente definidos e reforçam os compromissos firmados na Plataforma de Acção, que permanece até hoje o documento de referência fundamental. Um documento cujos objectivos são até, de algum modo, reforçados com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, adoptados pela comunidade internacional numa outra iniciativa a nível global, que ocorre no ano 2000 e que é a Cimeira do Milénio.

A Plataforma de Acção de Pequim e a sua relação com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

A Cimeira do Milénio realiza-se em Nova York em Setembro de 2000 e nela se reúnem os mais altos responsáveis políticos dos países membros das Nações Unidas. O objectivo que preside a este encontro global é o de lançar um olhar crítico sobre os principais problemas do mundo no virar do milénio e procurar soluções para os mesmos, tendo em vista a melhoria da condição humana em todas as esferas do globo. Uma Cimeira, em relação à qual, e decorrida uma década, será feita em breve uma avaliação dos objectivos alcançados; objectivos que são, eles próprios, portadores de um novo impulso no assumir da dimensão de género pela comunidade internacional.

A Cimeira do Milénio aprova a *Declaração do Milénio*⁹ que enuncia os princípios fundamentais que devem reger a acção política na busca de soluções para o que se reconhece serem os grandes problemas da humanidade no tempo presente. Soluções que se desenham numa perspectiva de direitos humanos e de democracia, de paz e segurança, de desenvolvimento e erradicação da pobreza e de protecção do ambiente.

Acompanhando a Declaração, são acordados objectivos para a acção e estabelecidas metas quantitativas e qualitativas para a sua execução. São os chamados Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (Millenium Development Goals), habitualmente designados como MDGs na sigla internacional e ODMs na sigla portuguesa, e é curioso verificar como, sendo documentos de carácter geral e visando objectivos globais, a dimensão de género sobressai neles como dimensão importante.

São bem conhecidos os oito Objectivos de Desenvolvimento do Milénio:

1. erradicar a pobreza extrema e a fome
2. conseguir o ensino primário universal
3. promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres
4. reduzir a mortalidade infantil
5. melhorar a saúde materna
6. combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças
7. assegurar um ambiente sustentável
8. criar uma parceria global para o desenvolvimento

Adoptados por consenso pelos 189 Estados membros das Nações Unidas reunidos em Assembleia Geral, estes objectivos permanecem como grandes prioridades do momento presente, mesmo se as avaliações recorrentes reconhecem que a sua implementação não se está a realizar exactamente nos moldes e tempos previstos.

Facto de relevo é o que nos mostra que, subjacente a todos estes objectivos, está presente, como pano de fundo, a perspectiva da protecção e promoção dos direitos humanos, sejam eles direitos

⁹ “United Nations Millenium Declaration” – Resolution adopted by the General Assembly (A/RES/55/2)

civis e políticos ou direitos económicos, sociais ou culturais. O quadro de referência para a prossecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio é o dos direitos humanos universais; só ele permitirá um verdadeiro desenvolvimento humano e sustentado, respeitador das pessoas, das comunidades, da natureza e do universo em que vivemos. Ora, neste quadro de referência inscreve-se inevitavelmente o direito à igualdade de género, como um princípio fundamental.

Nesta perspectiva, pode dizer-se que a Declaração do Milénio e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio são uma nova e feliz oportunidade para se avançar no caminho da igualdade de género. É, aliás, a própria Declaração do Milénio que reconhece, de forma clara, a importância de promover a igualdade de género e o “empowerment” ou empoderamento das mulheres, ou seja, o seu acesso pleno à cidadania, à auto-afirmação e à tomada de decisão, como caminhos efectivos para o sucesso no combate à pobreza, à fome e à doença e para garantir um desenvolvimento verdadeiramente humano e sustentado.

Aliás, um dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, concretamente o objectivo 3, formulado como “promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres” é um objectivo específico que se integra na linha de evolução que temos vindo a descrever. Poderia ainda dizer-se que o objectivo 5, formulado como “melhorar a saúde materna” é, também ele, especificamente virado para as mulheres, não obstante o seu interesse e significado para todos os membros da sociedade.

Mas, se é verdade que estes objectivos são de carácter específico e de particular significado para as mulheres, é também um facto que, em relação a todos os outros objectivos, se verifica haver uma interligação estreita entre o estatuto das mulheres e as desigualdades de género, por um lado, e os problemas do nosso mundo, por outro. Uma ligação entre o estatuto de minoridade ainda atribuído às mulheres em muitas zonas do globo e a perpetuação da pobreza ou as dificuldades de progresso na educação ou a expansão do HIV/SIDA, etc.

Por isso, se considera hoje, e a comunidade internacional tem-no afirmado em várias instâncias, que a promoção da igualdade de género e o empoderamento das mulheres, constituindo objectivos a alcançar em si mesmos, são também objectivos subjacentes a todos os outros, condicionando de forma decisiva o seu sucesso ou insucesso.

Por exemplo, o *Relatório do Desenvolvimento Humano*, de 2003¹⁰, acentua particularmente este aspecto, dizendo que “a igualdade de género será determinante para se alcançarem os Objectivos do Milénio, sejam eles melhorar a saúde e lutar contra a doença, reduzir a pobreza e mitigar a fome, expandir a educação e diminuir a mortalidade infantil, melhorar ao acesso à água potável ou assegurar a sustentabilidade ambiental.”

Se fossem verdadeiramente cumpridos pela comunidade internacional, os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio seriam uma oportunidade de ouro no caminho da igualdade de género e na melhoria do estatuto das mulheres.

No entanto, os relatórios regulares de avaliação do seu cumprimento apresentam resultados que nem sempre são animadores, tanto no que se refere aos objectivos globais, como aos objectivos específicos relativos à situação das mulheres e da igualdade de género.

Assim, os últimos relatórios publicados em 2008 e 2009 - “*The Millenium Development Goals Report*”¹¹ - fazem um balanço dos sucessos e das dificuldades encontrados nos oito anos decorridos desde a adopção dos Objectivos e concluem que, não obstante os progressos que se verificam, se trata de um processo muito lento, muito mais lento do que o inicialmente previsto. Por outro lado, há

¹⁰ UNDP - “*Human Development Report: Millenium Development Goals - a compact among nations to end human poverty*”. NY-Oxford, Oxford University Press, 2003; PNUD - “*Relatório do Desenvolvimento Humano: Objectivos de Desenvolvimento do Milénio - um pacto entre nações para eliminar a pobreza humana*”. Lisboa, Mensagem, Serviço de Recursos Editoriais, 2003

¹¹ “*The Millenium Development Goals Report 2008*”. NY, United Nations, 2008 e “*The Millenium Development Goals Report 2009*”. NY, United Nations 2009

muitos constrangimentos e obstáculos que permanecem e há alguns que se agravam, designadamente por força de uma crise económica sem precedentes, o que significa que a meta estabelecida de 2015 para o cumprimento dos Objectivos se encontra ameaçada e poderá não ser globalmente atingida. E em muitos casos com um impacto particularmente negativo para as mulheres e as crianças.

É, por exemplo, o caso da luta contra a pobreza, que parecia, não há muito tempo, estar no bom caminho em termos globais; no entanto, verificam-se agora cada vez maiores disparidades entre várias regiões do mundo, com escassos progressos em algumas e outras em que se continua a viver com menos de um dólar por dia. Situações que são agravadas pelas *“repercussões sombrias da crise económica”* que afecta o mundo global, pelo aumento dos preços dos produtos alimentares e petrolíferos, e pelo comportamento geral da economia; situações que dão lugar a estimativas que indicam um aumento em mais de cem milhões de pessoas que serão afectadas por pobreza extrema; será o caso, em particular, da África subsariana e também de algumas zonas da Ásia, as regiões que já contavam com o maior número de pessoas vivendo em extrema pobreza. Se considerarmos que o chamado fenómeno de feminização da pobreza é um facto amplamente reconhecido, poderemos imaginar o que isto pode significar para o estatuto e a situação das mulheres.

Por outro lado, verifica-se que, se há progressos no acesso de todos à educação primária e mesmo, em alguns casos, uma participação paritária das raparigas e dos rapazes nesse acesso, ou no aumento das taxas de vacinação, ou no acesso à água potável ou a cuidados básicos de saúde ou a novas tecnologias, por outro, há ainda desafios enormes a vencer.

Assim, por exemplo, continua ainda a haver mais de quinhentas mil mulheres nos países em desenvolvimento que morrem por complicações do parto ou da gravidez, sendo, aliás, o objectivo relativo à melhoria da saúde materna aquele em que se regista o menor progresso; e cerca de um quarto das crianças em países em desenvolvimento que sofrem de malnutrição; e cerca de metade da população neste países ainda não tem acesso a saneamento básico decente; ou mais de um terço da sua crescente população urbana vive em bairros de barracas; e não obstante crescentes facilidades de acesso a água potável, que têm sido conseguidas, a pressão crescente sobre os recursos de água tem como consequência que cerca de três biliões de pessoas vivem em regiões que enfrentam agora problemas de escassez de água.

Poderia continuar com uma lista exemplificativa dos obstáculos e constrangimentos encontrados neste caminho, mas é apenas uma lista de exemplos objectivos que não são só aspectos parcelares de uma avaliação técnica de relatório, mas factores essenciais na vida, no quotidiano e nos destinos das pessoas envolvidas, em muitos casos com incidência específica e grave na vida das mulheres. Incidência não apenas nas situações referidas da gravidez, parto e maternidade, mas da nutrição e da saúde das crianças, de que elas são as principais cuidadoras, ou do acesso à água, que geralmente têm que providenciar para satisfazer as necessidades mais básicas da sobrevivência quotidiana.

Aliás, nas várias avaliações que têm sido feitas sobre o cumprimento dos Objectivos do Milénio, para além de se apontarem progressos e falhas nas várias áreas, com ênfase sobre a questão da pobreza, em muitos deles coloca-se também um ênfase especial na questão da igualdade de género e na necessidade de capacitação e autonomia das mulheres; ênfase, em particular, no seu acesso à decisão, para uma resposta mais efectiva a todos os desafios, incluindo naquelas áreas críticas em que a mera observação da realidade já demonstrou que elas são globalmente mais afectadas que os homens.

Por isso, o objectivo 3 já referido, “promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres”, é particularmente interessante e importante no contexto global dos Objectivos do Milénio; porque é reconhecido como um objectivo de carácter transversal e estruturante, relativamente a todos os outros objectivos, podendo condicionar mesmo o seu efectivo cumprimento.

É neste sentido que o relatório de avaliação de cumprimento dos Objectivos de 2008, no respectivo sumário inicial diz o seguinte: *“Garantir a igualdade de género e empoderar as mulheres - objectivos desejáveis em si mesmos – é também um requisito para combater a pobreza, a fome e a doença e para assegurar um desenvolvimento sustentável. O progresso limitado que se tem registado no empoderamento das mulheres e na igualdade entre mulheres e homens constitui um deficit permanente que se estende para além deste mesmo objectivo.”*

A este propósito, também o actual Secretário Geral das Nações Unidas, Ban Ki-Moon, em documento muito recente da UNIFEM, o relatório *Progresso das Mulheres do Mundo* de 2008/2009¹², diz o seguinte, que deve fazer-nos pensar: *“A igualdade de género é um factor determinante e crucial para todos. E, no entanto, as áreas em que o progresso tem sido mais lento são as que dizem respeito ao empoderamento das mulheres e à igualdade de género. O ritmo demasiado lento de mudança da taxa de mortalidade materna em algumas regiões é especialmente alarmante. Temos de fazer mais para acabar com estas mortes evitáveis, que afectam não só as mães e as suas famílias mas a sociedade como um todo.”*

E por isso, acentua-se nas propostas do mesmo documento a necessidade de intervir com determinação nesta área, bem como na da educação para as raparigas, da luta contra os preconceitos que continuam a prevalecer em muitas sociedades, do apoio ao emprego para as mulheres, do seu efectivo acesso à terra e a outros recursos e, acima de tudo, o seu acesso à tomada de decisão em condições de plena igualdade com os homens e a todos os níveis *“desde o da casa até ao topo do poder económico e político.”*

Se me detive com algum detalhe nas propostas dos ODM e sua realização foi exactamente porque elas nos demonstram que o debate ocorrido na Conferência de Pequim e as propostas contidas na respectiva Plataforma de Acção fizeram o seu caminho, de forma progressiva e assaz rápida, nessa ligação essencial entre as questões da situação das mulheres e a situação dos problemas do mundo. Ligação que passa por soluções integradas, simultaneamente paralelas e cruzadas, porque convergentes em muitos aspectos.

2010 é ano de avaliações. Aliás, começadas já em final de 2009, altura em que se celebraram os 30 anos de adopção da já referida Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Em Março, na sessão anual da Comissão do Estatuto das Mulheres das Nações Unidas, fez-se a avaliação dos 15 anos da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres e do programa de acção então aprovado, a Plataforma de Acção de Pequim. Em Setembro, preceder-se-á à celebração dos 10 anos da Cimeira do Milénio e à avaliação de cumprimento dos objectivos globais então definidos, os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

Pequim+15 - Que Progressos para as Mulheres no caminho da Igualdade de Género?

Constituindo os documentos acima referidos, quer específicos como a *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres* ou a *Plataforma de Acção de Pequim*, quer gerais como a *Declaração do Milénio* e os respectivos Objectivos, o quadro de referência da grande comunidade internacional no que se refere à situação das mulheres no mundo e à igualdade de género, poderá questionar-se qual o impacto efectivo destes compromissos relativamente à situação das mulheres no mundo em que vivemos.

Não é uma avaliação fácil nem óbvia; as situações são demasiado complexas neste vasto mundo plural e diversificado. Penso que é, no entanto, possível detectar algumas linhas de força, quer positivas, quer negativas, nas mudanças que vão ocorrendo diante dos nossos olhos.

¹² UNIFEM – “Progress of the World’s Women 2008/2009: Who answers to Women: gender and accountability”. NY, UNIFEM, 2009; UNIFEM – “Progresso das Mulheres no Mundo 2008/2009: “Quem responde às Mulheres? género e responsabilização” – NY, UNIFEM, 2009

Como referimos, esteve recentemente reunida a Comissão do Estatuto das Mulheres das Nações Unidas em Nova York e o objectivo desta sessão anual foi exactamente fazer esta avaliação, aliás, com base em relatórios nacionais, avaliações regionais, contributos das várias agências, de organizações não governamentais e, naturalmente, o Relatório oficial do Secretário Geral da Organização.

Da comunicação¹³ de apresentação desse Relatório à Comissão destacamos alguns aspectos enfatizados pelo Secretário Geral Ban Ki Moon. Diz ele:

“Fifteen years ago at the Fourth World Conference on Women, Governments adopted the landmark Beijing Declaration. It sent a clear message to women and girls around the world that equality and opportunity are inalienable rights. Women’s empowerment is also an economic and social imperative. Until women and girls are liberated from poverty and injustice, all our goals – peace, security, sustainable development – stand in jeopardy.

In the 15 years since Beijing, we have seen many examples of progress. A growing number of countries have policies and legislation that support gender equality and reproductive health. Most girls now receive an education, particularly at primary level. Women are now more likely to run businesses and be given loans.

Women are also now more likely to participate in Government.....

For each of these gains, civil society has played a major role. The international women’s movement has become truly global. Women everywhere are mobilizing for equality and empowerment – and succeeding. Wherever voices are raised against tyranny and injustice, you can be sure that women are among them.”

Claro que os progressos não significam que não haja ainda muitos obstáculos a ultrapassar. Por isso, continua:

“So, as we look back on Beijing, we have much reason to be proud. Proud but not complacent: Injustice and discrimination against women persist everywhere. In its worst form it manifests violence. Up to 70 per cent of women experience violence in their lifetime. Most commonly they are attacked by an intimate partner.

We sometimes hear it said that such practices are a matter of culture. They are not. They are abuses and they are criminal and they deny women’s fundamental rights. So too, do early and forced marriage, so-called “honour killing”, sexual abuse and trafficking.”

E se as questões globais da violência lhe merecem menção especial, outras há ainda em que o progresso não é uma realidade evidente, e entre elas enuncia:

“We must also address the broader questions of equality and empowerment. Maternal mortality remains unacceptably high. Too many women still lack access to family planning. Gender stereotyping and discrimination remain common in all cultures and all communities. Wherever we look – and especially if we look through the lens of poverty – we see that women still bear the greatest burdens.”

O relatório oficial¹⁴ de avaliação, preparado para a sessão, faz o balanço dos progressos e constrangimentos, quer de carácter geral, quer relativamente a cada uma das doze áreas críticas da Plataforma de Acção de Pequim. Um balanço que, em termos globais e nas suas grandes linhas, é válido para as várias regiões do mundo, se bem que também aponte aspectos que são específicos e diferenciados de cada uma delas, em linha com os vários relatórios e avaliações a nível regional.

¹³ Nações Unidas, Department of Public Information – press release 3 March 2010

¹⁴ “Report of the Secretary-General on the review of the implementation of the Beijing Declaration and Platform for Action and the outcome of the twenty-third special session and its contribution to shaping a gender perspective in the realization of the Millennium Development Goals” (E/CN.6/2010/3)

No que à Europa diz respeito, são de particular interesse a avaliação produzida pela Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas, bem como a avaliação a nível dos países da União Europeia, elaborada sob a presidência sueca e, aliás, baseada nos mesmos relatórios nacionais.

Por outro lado, o relatório global, na avaliação a que procede, faz uma aproximação, passo a passo, aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, demonstrando a profunda conexão entre as propostas dos dois programas de acção e como o progresso ou retrocesso no caminho para a igualdade de género e para a melhoria da situação das mulheres impacta substancialmente na melhoria global da situação da própria humanidade no seu conjunto. E, por outro lado, como os obstáculos levantados nesse caminho atingem, de forma profundamente negativa, os objectivos globais a que se quer chegar.

No âmbito da avaliação global das Nações Unidas, entre as áreas mencionadas como áreas de preocupação e prioridades para o futuro, aparece em primeiro lugar a questão do combate aos estereótipos de género, isto é, a uma visão sexista do valor e dignidade das mulheres, que as reduz a uma tradicional posição de subalternidade. Entre as outras áreas de preocupação sucessivamente enunciadas, contam-se a da violência sobre as mulheres; a participação minoritária nas instâncias de tomada de decisão, quer políticas quer económicas; a distribuição desigual do trabalho não remunerado e preferencialmente desempenhado pelas mulheres, com a conseqüente limitação da sua participação no mercado de trabalho e na vida pública; a responsabilidade dos homens e jovens do sexo masculino na mudança destas perspectivas e na criação de novos paradigmas sociais e de relações de género; etc.

A avaliação feita no âmbito da União Europeia¹⁵ converge com esta análise em aspectos fundamentais. Em primeiro lugar acentua, o que é facto positivo, que há estratégias definidas e programas de acção para a igualdade em todos os países membros, bem como áreas de consenso para a acção. A questão da igualdade no mercado de trabalho e da independência económica para as mulheres é, por natureza, uma área prioritária da União. Uma outra área de relevo nas acções desenvolvidas é a que diz respeito ao combate à violência contra as mulheres, que tem sido objecto de legislação e de iniciativas políticas, em todos os países, incluindo a violência doméstica e o combate ao tráfico para efeitos de prostituição. Esforços no sentido de uma maior e mais justa participação das mulheres nas instâncias de tomada de decisão, particularmente decisão política, bem como a existência de mecanismos institucionais para a igualdade e de uma estratégia de “gender mainstreaming”, ou seja, a integração da perspectiva de género nas várias políticas sectoriais, incluindo as políticas financeiras – o chamado “gender budgeting” - são também reconhecidos.

E, no entanto, apesar dos esforços desenvolvidos numa multiplicidade de áreas, o progresso é reconhecidamente lento e as mulheres, mesmo nos países considerados desenvolvidos, estão ainda numa posição de desvantagem. O mesmo relatório de avaliação dos países da União Europeia diz textualmente: *“During the last five years, a lot has been achieved in the field of gender equality, but progress is slow. Women are still in a disadvantaged position compared to men in the areas addressed in the Platform for Action. If the promotion of gender equality takes time, it is sometimes also a question of a lack of explicit political demand or a lack of resources.”* Uma afirmação com base em avaliações governamentais, que soa um pouco a um *“mea culpa”*, e que talvez possa ser razão para uma nova ambição e mais exigente “accountability”, isto é, uma mais exigente prestação de contas no futuro próximo.

Curiosamente ou não, estas avaliações vão de par com a avaliação pessoal a que cheguei no termo de oito anos (2001-2008), como perita no Comité que supervisiona a aplicação da *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres*, o chamado Comité CEDAW (*Committee on the Elimination of Discrimination against Women*).

¹⁵ “Beijing+15: The Platform for Action and the European Union: report from the Swedish Presidency of the Council of the European Union, 2009

A análise de mais de 150 relatórios nacionais de cumprimento da Convenção e o diálogo com os representantes dos Estados neste âmbito, permitiu-me constatar tendências persistentes, tanto positivas como negativas, na evolução da situação das mulheres em países membros das Nações Unidas das várias regiões do mundo.

Vejamos primeiro a evolução positiva. O que mudou para melhor neste longo processo dos últimos anos? Do que me foi dado analisar e da experiência de trabalho nesta área, a nível nacional e internacional, durante mais de trinta anos, refiro alguns aspectos particularmente relevantes.

Em primeiro lugar, é inegável que a consideração das matérias relativas à igualdade de género mudou substancialmente. Não são mais encaradas como questões marginais à política, mas como questões eminentemente políticas, se não na prática, pelo menos na teoria e na sua conceptualização. Por outro lado, a mudança vai ocorrendo também no enfoque com que passaram a ser olhadas, de meras questões sociais para questões de direitos fundamentais e de democracia.

É inegável também a existência de um quadro normativo aceite, pelo menos em princípio, por uma larguíssima maioria dos países do mundo. Vale a pena recordar a este respeito que a já referida Convenção sobre a eliminação da discriminação contra as mulheres é um dos tratados de direitos humanos com maior número de ratificações, sinal que deveria ser considerado demonstrativo de vontade política dos Estados na melhoria da situação das mulheres e no caminho para se alcançar a igualdade de género. Um quadro normativo que, na maior parte dos países, é completado e ajustado às realidades nacionais, através de disposições constitucionais e leis específicas.

É inegável ainda a existência de um amplo quadro programático aceite pela comunidade internacional e a adopção generalizada de programas e políticas, quer a nível nacional, quer a nível das grandes regiões do mundo. Efectivamente, a existência de Planos de Acção para a igualdade ou para o progresso da situação das mulheres é hoje um dado existente na generalidade dos países, incluindo, na maioria dos casos, uma dupla vertente de acções específicas dirigidas à melhoria da situação das mulheres por um lado, e, por outro, a integração da dimensão de género nos programas e políticas globais, isto é, aquilo a que hoje se chama “gender mainstreaming”.

Também sinal de evolução positiva é a existência generalizada de mecanismos institucionais para a condição feminina e, mais recentemente, para a igualdade de género, existentes na maior parte dos países, bem como em organizações internacionais. Departamentos, unidades, ministérios, comissões, institutos, seja qual for a designação, o facto é que hoje se reconhece que é importante que estes mecanismos existam e se assumam como promotores e dinamizadores de mudança política e de mudança social e cultural nesta área.

Por outro lado, reconhece-se ainda a necessidade de formação séria e fundamentada na área da igualdade de género, como área substantiva de conhecimento e não matéria de complacente boa vontade ou de interesse meramente pessoal. Uma área substantiva que requer investigação e pesquisa, instrumentos de análise e de avaliação, objectivos e credíveis, designadamente do ponto de vista estatístico, e de indicadores qualitativos e quantitativos fiáveis e portadores de uma visão objectiva e rigorosa da realidade.

São mudanças de carácter ideológico, normativo e programático, que têm produzido mudanças qualitativas na situação das mulheres em determinadas áreas, não obstante as dificuldades e obstáculos ainda existentes e persistentes. Mudanças relativamente ao acesso à educação, em que, em número significativo de países, a percentagem das raparigas iguala ou ultrapassa a dos rapazes; mudanças relativamente ao mercado de trabalho, em que, em número significativo de países, se registou uma entrada importante de mulheres; mudanças significativas na área da protecção materno-infantil; mudanças significativas também nas mentalidades e comportamentos, relativamente aos papéis e funções das mulheres e dos homens e às relações de género, etc.

Mas, como referido acima e os relatórios de avaliação também confirmam, em todas estas áreas, não obstante as mudanças qualitativas inegáveis, nem tudo é positivo e as situações podem ser mesmo profundamente contraditórias na mesma área, com uma evolução de sinais negativos e positivos em simultâneo.

A área da educação é uma daquelas em que essa ambivalência mais se manifesta. Efectivamente, não obstante a referida participação igualitária entre raparigas e rapazes em número crescente de países, são ainda as raparigas e as mulheres que, a nível mundial, constituem a maioria dos analfabetos, em cerca de dois terços; e, em toda a parte, são ainda marcadas por estereótipos de género as opções escolares e profissionais de raparigas e rapazes.

Por outro lado, há dificuldades e obstáculos que, não obstante as diferenças geográficas, históricas, culturais e sociais, de desenvolvimento, ou quaisquer outras, entre os vários países e regiões do mundo, têm traços comuns, parecendo demonstrar que as questões problemáticas, no que às mulheres diz respeito, são fundamentalmente as mesmas. Elas repetem-se e repetem-se com cambiantes, intensidades e formas diferentes, mas na essência permanecem as mesmas. E são, todas elas, também relevantes para Portugal.

É sempre a violência contra as mulheres, seja ela a violência física, psicológica ou sexual, a violência no espaço privado/doméstico ou no espaço público. Violência traduzida também no tráfico de mulheres para fins de exploração sexual ou outras formas de exploração. Violência que pode também assumir formas específicas em determinadas sociedades, as chamadas práticas tradicionais nefastas, como a mutilação genital feminina, os casamentos forçados e precoces, os crimes de honra, a reclusão das mulheres e a proibição do seu acesso a determinados espaços públicos, a selecção pré-natal e a eliminação de fetos femininos, etc.

É também a discrepância entre as qualificações escolares e profissionais das mulheres e a sua situação generalizada no mercado de trabalho e na vida económica. Efectivamente, nem mesmo quando se verifica a tendência, que é crescente em vários países do mundo, para uma igual ou melhor qualificação das mulheres relativamente aos homens, nem mesmo nessas circunstâncias a situação das mulheres no mercado de trabalho reflecte uma melhoria equivalente em termos de promoção na carreira e de acesso à decisão ou até mesmo de plena igualdade salarial. Pelo contrário, ela continua a ser marcada pela segregação horizontal e vertical e pela injusta diferenciação salarial.

É ainda a exclusão ou forte marginalização das mulheres no exercício de funções políticas e públicas, particularmente no acesso à decisão política e económica e à gestão da sociedade. Efectivamente, com algumas excepções de países que fizeram uma aposta decidida nesta área, esta parece continuar a ser uma área “dura” de mudança na situação das mulheres, que enfrentam obstáculos à entrada num “clube” que continua a ser eminentemente masculino, a par de uma organização da vida social que lhes dificulta esse mesmo acesso e a plena participação.

Finalmente, subjacente a todos os obstáculos referidos, há a persistência teimosa de estereótipos de género que atribuem às mulheres e aos homens capacidades e papéis específicos e tradicionais, não tendo em conta as reais capacidades e aspirações de uns e outras por um lado e, por outro, a própria evolução da realidade social. Estereótipos que perpassam em toda a vida social e cultural, na linguagem, nas mensagens escritas e visuais que nos rodeiam, nos usos, costumes e tradições, etc.

São estas, do meu ponto de vista, fundamentado quer nas avaliações oficiais, quer ainda na avaliação que me foi dado ir fazendo através da análise e discussão de relatórios nacionais de cumprimento da Convenção, são estas, dizia, as grandes áreas problemáticas – a violência contra as mulheres, a desigualdade no trabalho e na vida económica, a marginalização na vida política e na tomada de decisão e o peso dos estereótipos - áreas em que o exercício pleno da cidadania ainda não é plena e totalmente reconhecido às mulheres em todas as sociedades e em todas as suas dimensões práticas e vivenciais.

É claro que, para além destas tendências genericamente presentes nos vários países e nas várias regiões do mundo, há outros aspectos que são específicos de determinados países ou regiões e que requereriam uma análise particular, o que ultrapassa o âmbito desta reflexão. Este foi apenas um balanço breve de um quadro global da situação decorrente dos grandes compromissos internacionais na área da igualdade de género e, de modo particular, da Plataforma de Acção de Pequim.